

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 06/2025

TERMO: 034/2025

PROCESSO: 3516200.410.00003410/2025-04

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/10/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Gestão de serviço de acompanhamento dos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, por meio de Educadores de Apoio Pedagógico, nas unidades escolares da rede municipal de educação, mediante confirmação de demanda - serviço descentralizado, abrangendo todas as regiões do município.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

CNPJ: 56.885.262/0001-35

CNPJ FILIAL: 56.885.262/0012-98

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca **UF:** SP **CEP:** 14.404-259 **Telefone:** (16) 3701-7550

E-mail: diego@pastoralmenorfranca.com.br

coord.adm.apoio@pastoralmenorfranca.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 908.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 SSP/SP

Cargo: Presidente

Qualificação completa: (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão):

Nacionalidade: Brasileiro / Naturalidade: Franca - SP / Estado civil: Solteiro / Profissão: Padre.

Endereço residencial: Rua Mário Martins Nº: 571 Jd. Paulistano.

Telefone: (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 30/04/2022 à 01/05/2026.

IV – OBJETO DA PARCERIA E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar a gestão de serviço de acompanhamento dos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, por meio de educadores de apoio pedagógico, nas unidades escolares da rede municipal de educação, mediante confirmação de demanda.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e deve ser assegurado pelo Estado, pela família e pela sociedade. A legislação brasileira — como a LDB, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — determina que pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista (TEA) tenham acesso à educação inclusiva na rede regular de ensino, com oferta de serviços de apoio especializado.

Dados recentes do Censo 2022 indicam que o Brasil possui cerca de 2,4 milhões de pessoas autistas, com maior incidência entre 10 e 14 anos e predominância no sexo masculino. Franca/SP registra mais de 3,6 mil diagnósticos até 2025, ampliando a demanda por políticas de inclusão.

O município aderiu, em 2005, ao Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, promovendo formações e práticas inclusivas. Além disso, leis como o Marco Regulatório das OSCs (2014) fortaleceram parcerias entre governo e organizações do terceiro setor.

Nesse contexto, Franca passou a contratar auxiliares de apoio pedagógico por meio de OSCs, iniciando em 2021 com a Associação Interação. A partir de 2022, a Pastoral do Menor (PAMEN) assumiu a gestão integral do serviço. A entidade, com longa experiência em educação e assistência social, atua em diversas frentes e executa com excelência o apoio a estudantes com deficiência e TEA.

Atualmente, educadores de apoio e intérpretes de Libras atendem alunos em 54 escolas municipais distribuídas por todas as regiões da cidade. A demanda crescente levou à ampliação do número de profissionais contratados pelos termos de colaboração.

Os resultados observados incluem avanços na socialização, no desenvolvimento cognitivo e na adaptação das práticas pedagógicas pelos profissionais da educação. A inclusão se efetiva quando o ensino considera as necessidades e potencialidades individuais dos estudantes.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Garantir o acompanhamento do Educador de Apoio Pedagógico, por meio de intervenções qualificadas e atualizadas, para a atuação junto aos alunos elegíveis para a Educação Especial (com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação), que tenham indicação para tal, e que estejam devidamente matriculados na Rede Municipal de Educação.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 16.789.396,10
TOTAL				R\$ 16.789.396,10

ETAPA	ETAPA	META	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	META 1	1.1 Recrutamento e seleção Recursos Humanos	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 16.541.302,10
META 1 - ETAPA 2	ETAPA 2	META 1	1.2 - Formações Continuadas	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 47.369,00
META 1 - ETAPA 3	ETAPA 3	META 1	1.3 - Realização do acompanhamento pedagógico por meio dos Educadores de Apoio Pedagógico, aos alunos da Educação Especial, nas Unidades Escolares.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 10.140,00
META 1 - ETAPA 4	ETAPA 4	META 1	1.4 - Realização do acompanhamento de manejo comportamental, intervenção e auxílio pedagógico quando houver necessidade.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 5	ETAPA 5	META 1	1.5 - Estrutura física	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 67.050,00
META 1 - ETAPA 6	ETAPA 6	META 1	Contabilidade e Transparência	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 123.535,00
TOTAL						R\$ 16.789.396,10

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	1.1 Recrutamento e seleção Recursos Humanos	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 16.541.302,10

ATIVIDADES

1.1.1 - Realizar Processo Seletivo para contratações de todos os profissionais (Coordenador Geral Administrativo e coordenadores técnico, Auxiliares Admirativos, Jovem Aprendiz, Educador de Apoio Pedagógico e Professor Interlocutor de Libras) para atuar no trabalho conforme necessidade e demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, compreendendo o prazo de recrutamento e seleção de 10 dias úteis para contratação e substituição do profissional.

1.1.2 – Pagar salários, benefícios e encargos trabalhistas, bem como realizar o controle e acompanhamento dos custos operacionais relacionados à execução das atividades dos profissionais.

1.1.3 - Competirá ao Coordenador Geral coordenar atividades administrativas, gerenciar recursos humanos e estabelecer fluxo de informações.

1.1.4 - Caberá ao Coordenador Técnico acompanhar a evolução técnica pedagógica dos profissionais, receber e analisar os relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos realizando orientações sempre que se fizer necessário.

1.1.5 - Competirá ao Auxiliar Administrativo e o Jovem Aprendiz executar serviços de apoio e suporte ao Coordenador Geral e Técnicos nas áreas de recursos humanos, administração e logística.

1.1.6 - Ao Educador de Apoio Pedagógico, Educador de Apoio Pedagógico EJA e Professor Interlocutor de Libras competirá auxiliar os educandos em seu desenvolvimento conforme grau de dependência promovendo autonomia e socialização, juntamente com o professor regente e ou especialista com a aplicação e adaptação de conteúdos pedagógicos bem como avaliações e o preenchimento dos documentos (Ficha de Acompanhamento do Aluno, Quadro de Refinamento de Demandas e Relatório de Ocorrências) pertinentes ao cargo.

1.1.7 – Estratégias de Gestão de Pessoas e Controle de Faltas.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

1.1.1 Análise do currículo, conferência dos diplomas e/ou certificados autenticados de conclusão da graduação/formação. Entrevistas em grupo ou individuais para análise do perfil profissional e capacitação técnica. Conferência dos documentos pessoais e solicitação do exame admissional.

1.1.2 Guias de impostos e recolhimentos, holerites, notas fiscais, documentos financeiros comprobatórios, planilhas de controle interno e registros de prestação de contas e demais comprovantes. Relatórios de gestão e supervisão da equipe; avaliações de desempenho funcional; declarações de regularidade fiscal e trabalhista.

1.1.3 O coordenador geral verificará de forma efetiva e presente, bem como orientará a todos os profissionais envolvidos na gestão do serviço do Apoio Pedagógico e realizará o Relatório Administrativo Mensal referente a Prestação de Serviço e a Ficha Mensal de Acompanhamento do Aluno - em anexo.

1.1.4 O coordenador técnico realizará visitas às unidades escolares para alinhamento, verificação dos atendimentos, qualidade do serviço prestado pelos profissionais de apoio pedagógico e professores interlocutores de Libras ao público alvo da educação especial, através de relatórios das visitas.

1.1.5 Relatórios mensais de acompanhamento; planilhas; verificação da consistência e atualização dos documentos e planilhas compartilhadas no Drive (relação de licenças, visitas etc.); registros de envio de documentos à Seção de Projetos Especiais.

1.1.6 As profissionais preencherão a documentação pertinente ao trabalho como a Ficha de Acompanhamento do aluno, o quadro de refinamento de demandas e seguir as orientações dos profissionais gestores da unidade escolar bem como da coordenação da Pastoral do Menor.

1.1.7 Relatórios mensais de acompanhamento; planilhas; verificação da consistência e atualização dos documentos e planilhas compartilhadas no Drive (relação de licenças, visitas etc.); registros de envio de documentos à Seção de Projetos Especiais.

METODOLOGIA

1.1.1 Divulgação de vagas no Diário Oficial e em seguida, no site da Pastoral do Menor na área "Trabalhe Conosco", por meio do envio de currículo em anexo. Ordenamento dos currículos recebidos, contato com os candidatos pré-selecionados, entrevistas coletivas e / ou individuais, avaliação escrita (quando houver necessidade), checagem de documentação. Treinamento de integração para iniciar o trabalho; comunicação da mesma à Secretaria Municipal de Educação, informando o nome e a unidade escolar em que o profissional atuará. Arquivamento de documentos relacionados às etapas de seleção.

1.1.2 Será realizado a conferência e pagamento de salários, benefícios e encargos trabalhistas dos funcionários – conforme Termo de Referência Técnica e de acordo com as obrigações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações vigentes –, gerados pelo Escritório Central da OSC. Entre os benefícios pagos, conforme ACT, também serão pagos vales transporte (recarga de cartão) para as coordenações e os educadores volantes, no trânsito de uma escola para outra.

1.1.3 O Coordenador Geral realizará a gestão das atividades administrativas, dos recursos humanos e estabelecerá o fluxo de informações entre a SME e a OSC, bem como acompanhará o trabalho dos coordenadores Técnicos e Auxiliar administrativo. Ser responsável pelo Relatório Mensal do Coordenador Técnico, conforme segue os quadros 1 e 2 - anexos.

1.1.4 O Coordenador Técnico realizará visitas às unidades com intuito de acompanhar a evolução técnica pedagógica dos profissionais, realizando orientações sempre que se fizer necessário, bem como realizará o Treinamento Inicial a novos colaboradores (integração), explicação e preenchimento dos documentos pertencentes ao cargo.

1.1.5 Caberá ao Jovem Aprendiz executar os serviços de acordo com a orientação técnica contratada, pautado na Lei da Aprendizagem no 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto no 9.579/2018. Caberá Auxiliar Administrativo auxiliar o coordenador geral na realização do gerenciamento do cartão de ponto dos profissionais; acompanhar prazos de licenças saúde e gestantes para realização de substituições temporárias conforme previsto na CLT. O auxiliar administrativo acompanhará e executará relatórios, planilhas, acompanhamento de ponto e será supervisionado pelo Coordenador geral. Verificará junto à SME e gestão escolar a avaliação de desempenho dos profissionais, bem como a ética e conduta no ambiente escolar. Realizará o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas pelos profissionais vinculados à parceria, aproveitando as visitas escolares para promover alinhamentos técnicos e comportamentais sempre que necessário, por meio de orientações verbais, registros formais ou, quando cabível, aplicação de advertências, em conformidade com as diretrizes contratuais e normativos legais vigentes.

1.1.6 O Professor Interlocutor de Libras, o Educador de Apoio Pedagógico – EJA e o Educador de Apoio Pedagógico terão a atribuição de apoiar os educandos de acordo com seu nível de dependência, promovendo sua autonomia e socialização. Em consonância com o professor regente e/ou especialista, atuam na aplicação e adaptação dos conteúdos pedagógicos, na condução das avaliações e no registro das informações exigidas para o cargo. O atendimento será realizado respeitando o limite de até 03 (três) alunos por profissional, conforme disposto no Termo de Referência do Chamamento Público no 06/2025, desde que os estudantes estejam matriculados na mesma unidade escolar e turno, assegurando a viabilidade pedagógica e a qualidade do atendimento. Durante a interação com o estudante, é PROIBIDO, a utilização de TELEFONE CELULAR ou outras mídias, para assuntos pessoais; é PROIBIDO realizar quaisquer interações com os familiares ou terapeutas dos estudantes, sem a prévia autorização do professor regente e diretor escolar, devidamente documentada; é proibido compartilhar o contato telefônico pessoal com estudante, familiares e terapeutas do estudante; assinar, diariamente, a lista de presença na unidade escolar onde realiza o trabalho; com data e horário de entrada, horário de almoço e saída. Compete ao Educador de Apoio Pedagógico Volante realizar a cobertura de profissionais afastados por período superior a 7 (sete) dias ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação (SME). Este profissional deve acompanhar os educandos da Educação Especial sempre que necessário, desempenhando as funções e atribuições previstas no contrato de trabalho; além disso, fará jus ao vale transporte (recarga de cartão mensal).

1.1.7 A gestão de pessoas será realizada com base em processos estruturados e contínuos de recrutamento, formação, acompanhamento e substituição de profissionais. O processo seletivo seguirá critérios objetivos, com prazo de até 10 (dez) dias úteis para reposição e/ou admissão, priorizando a agilidade sem comprometer a qualidade. A seleção incluirá triagem curricular, entrevistas, verificação documental e avaliação de perfil, garantindo que o profissional esteja apto ao atendimento inclusivo e às especificidades

da função. O acompanhamento será feito pela Coordenação Geral e visitas por parte da Coordenação Técnica às unidades escolares, análise de relatórios, devolutivas formativas e orientações pontuais. Os profissionais também receberão formações contínuas, focadas nas demandas identificadas em campo, assegurando atualização constante e aprimoramento das práticas pedagógicas. Será mantido sistema padronizado de controle de frequência, com registro digital, monitorado pelo setor administrativo. O controle de faltas seguirá critérios legais e institucionais, sendo as ausências injustificadas tratadas com medidas formais e legais (desconto em folha, advertência, substituição ou desligamento), de modo a assegurar a continuidade do atendimento pedagógico aos alunos.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 2	1.2 - Formações Continuidas	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 47.369,00

ATIVIDADES

1.2.1 - Verificação dos temas para as formações, de acordo com as demandas dos educadores de apoio pedagógico e/ou alunos, em parceria com a Seção de Projetos Especiais da SME. Contratação e busca de parcerias com profissionais especializados para a realização das formações aos educadores de apoio pedagógico e equipe de Coordenação Técnica.

1.2.2 - Formação e capacitação do Profissional que atuará com os educandos da Educação Especial, bem como dos coordenadores técnicos para aprimoramento da prática de gestão e suas particularidades.

1.2.3 - Avaliar se as formações estão em consonância com as necessidades dos profissionais e se agrega conteúdo à prática pedagógica.

1.2.4 - Fornecer caderno, conforme demanda.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

1.2.1 - Avaliação e validação dos conteúdos das formações em articulação com a Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de reuniões técnicas para alinhamento pedagógico e administrativo. Formalização contratual dos profissionais responsáveis pelas formações, incluindo definição de carga horária, temas e critérios de avaliação. O monitoramento da assiduidade dos educadores de apoio pedagógico será realizado por meio de registros de presença físicos e/ou digitais, integrados ao sistema institucional de controle de ponto. As formações contarão com atividades avaliativas obrigatórias, aplicadas conforme a natureza do conteúdo e o formato da capacitação (presencial ou online). As ausências injustificadas serão comunicadas ao setor de Recursos Humanos, para análise e eventual aplicação de medidas legais previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente da OSC.

1.2.2 - Aplicação de instrumentos digitais de avaliação formativa e/ou somativa ao final de cada formação, a serem preenchidos individualmente pelos educadores de apoio pedagógico. Esses instrumentos serão desenvolvidos de forma a contemplar aspectos como clareza dos conteúdos, aplicabilidade à prática profissional e qualidade da metodologia empregada. Além da avaliação quantitativa, será realizada análise qualitativa baseada nos registros das interações, contribuições e discussões ocorridas durante os encontros formativos, permitindo à equipe técnica mensurar o engajamento e os avanços no processo de desenvolvimento profissional contínuo.

1.2.3 - Relatório técnico de atividades frente à formação.

1.2.4 - Notas Fiscais e comprovantes.

METODOLOGIA

1.2.1 - Definição de temas pertinentes ao serviço do Educador de Apoio Pedagógico em conjunto com a Seção de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação, seguindo diretrizes e normativas do Edital de Chamamento Público 06/2025; estabelecer contatos e reuniões prévias com formadores especializados nos temas pertinentes; providenciar local, equipamentos e materiais para as formações.

1.2.2 - Acompanhamento sistemático, por parte dos coordenadores técnicos, das formações e estudos realizados em formato híbrido (presencial e remoto), garantindo a coerência entre os objetivos propostos, os conteúdos desenvolvidos e a metodologia empregada pelo formador. As atividades formativas incluirão estratégias avaliativas diversificadas, planejadas em consonância com os princípios da Educação Inclusiva e as necessidades dos profissionais envolvidos. Será realizado o monitoramento contínuo da participação dos educadores, com controle de frequência, registro de presença e análise qualitativa da interação, visando assegurar a efetividade dos processos formativos e o aprimoramento das práticas pedagógicas no atendimento aos estudantes da Educação Especial.

1.2.3 - Realizar relatório técnico de atividades frente à formação, bem como acrescentar os dados referentes ao contrato (proposta, orçamento, nota fiscal, boleto).

1.2.4 - Realizar levantamento de demanda, orçar os produtos, realizar a compra e fornecer o material.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 3	1.3 - Realização do acompanhamento pedagógico por meio dos Educadores de Apoio Pedagógico, aos alunos da Educação Especial, nas Unidades Escolares.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 10.140,00

ATIVIDADES

1.3.1 - Orientar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao acompanhamento pedagógico dos alunos da Educação Especial.

1.3.2 - Realizar visitas mensais (sempre que possível), ou em situações pontuais, as quais devem ser devidamente comprovadas.

1.3.3 - Parceria e entrosamento entre Coordenação do Apoio e Secretaria Municipal de Educação com Reuniões de alinhamentos entre a OSC, SME, demais serviços da rede intersetorial.

1.3.4 – Ofertar uniformes para os profissionais.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

1.3.1 - Reuniões administrativas com o diretor escolar e/ou educadores de apoio pedagógico, para averiguação da qualidade dos serviços prestados, alinhamentos e monitoramento das atividades, controle de assiduidade, pontualidade, desempenho e utilização do uniforme, junto à equipe gestora da Unidade Escolar.

1.3.2 - Acompanhamento dos registros nos instrumentos, conforme consta no Edital 06/2025, bem como o Registro de Ocorrências elaborado pela Pastoral do Menor, planilha de visitas às unidades escolares.

1.3.3 - Registros por meio de aplicativo de comunicação.

1.3.4 – Notas fiscais, comprovantes e listas de entrega.

METODOLOGIA

1.3.1 - Agendamento mensal de visitas à unidade escolar, com a presença do diretor e/ou representante da equipe gestora, em que poderá ou não estar presente a professora de Educação Especial, sendo sempre necessária a participação de pelo menos dois representantes da escola e excepcionalmente, haverá a presença de gestoras da SME.

1.3.2 - Análise do trabalho das educadoras de apoio pedagógico, realização de intervenções/orientações técnicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias, as quais poderão ocorrer na própria unidade escolar e/ou no Escritório Central da Pastoral, sempre com registros físicos.

1.3.3 - Contato permanente para informes, esclarecimentos de dúvidas e diálogos pertinentes para o bom andamento do trabalho.

1.3.4 – Ofertar até três uniformes para os profissionais, afim de padronizar a apresentação visual da equipe e contribuir para a segurança dos colaboradores.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 4	1.4 - Realização do acompanhamento de manejo comportamental, intervenção e auxílio pedagógico quando houver necessidade.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ -

ATIVIDADES

1.4.1 - Orientar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao acompanhamento de manejo comportamental dos alunos da Educação Especial.

1.4.2 - Realizar visitas nas escolas em situações pontuais, conforme demanda ou dificuldade apontada pelos colaboradores, bem como solicitações da SME.

1.4.3 - Parceria e entrosamento entre Coordenação do Apoio e Secretaria Municipal de Educação com Reuniões de alinhamentos entre a OSC, SME, unidades escolares e rede de atendimento do aluno (serviços multidisciplinares de terapias interventivas).

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

1.4.1 – Comunicação com educadores de apoio pedagógico, escolas e SME, para averiguação da qualidade dos serviços prestados, alinhamentos e monitoramento dos atendimentos, por meio de e-mails, reuniões, aplicativos.

1.4.2 - Acompanhamento dos registros nos instrumentais do quadro de refinamento de demandas, conforme consta no Edital 06/2025, bem como o de Ocorrências e ficha de acompanhamento dos alunos, elaborado pela Pastoral do Menor.

1.4.3 - Registros por meio de aplicativo de comunicação.

METODOLOGIA

1.4.1 - Agendamento de visitas à unidade escolar, com a presença de um representante da equipe gestora, ou a professora de Educação Especial, e excepcionalmente, haverá a presença de gestoras da SME.

1.4.2 - Análise do trabalho das educadoras de apoio pedagógico, realização de intervenções/orientações de manejos comportamental e pedagógico que se fizerem necessários, as quais poderão ocorrer na própria unidade escolar e/ou no Escritório Central da Pastoral, sempre com registros físicos.

1.4.3 - Contato permanente para informes, esclarecimentos de dúvidas e diálogos pertinentes para o bom andamento do trabalho.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 5	1.5 - Estrutura física	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 67.050,00

ATIVIDADES

1.5.1 – Locação de imóvel.

1.5.2 – Pagamento de água e esgoto, energia elétrica e internet.

1.5.3 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- 1.5.1 – Comprovantes de pagamento e contrato de locação junto à imobiliária.
1.5.2 – Comprovantes de pagamento e registros de funcionamento regular; relatórios de atividades administrativas.
1.5.3 – Comprovantes de pagamento e registros de funcionamento regular.

METODOLOGIA

- 1.5.1 – Realizará contrato de aluguel de local destinado à realização das ações administrativas da parceria, entrevistas, treinamentos, atendimento presencial aos profissionais, ações administrativas e outros.
1.5.2 – Serão recebidos e pagos as faturas referentes às utilidades públicas (água e esgoto, energia elétrica e internet) garantindo o funcionamento contínuo e adequado da sede administrativa, com infraestrutura básica assegurada para a realização das atividades de gestão, planejamento e apoio técnico-operacional do serviço.
1.5.3 – Visando manter a salubridade, o bem-estar e a segurança de todos que frequentam o local, será realizado a aquisição de materiais de higiene e limpeza e pagamento dos mesmos.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 6	Contabilidade e Transparência	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 123.535,00

ATIVIDADES

- 1.6.1 – Realização da escrituração contábil da OSC e a prestação de contas dos recursos.
1.6.2 – Garantia da transparência no uso do recurso público.
1.6.3 – Realização relatório semestral das atividades e encaminhar para Secretaria de Finanças/Prestação de Contas e para a Seção de projetos especiais.
1.6.4 – Serviços de T.I. e Informática para realização do Portal de transparência e suporte de softwares.
1.6.5 – Compra de materiais de secretaria e expediente e locação de máquinas e equipamentos.
1.6.6 – Contratação de serviços de medicina e segurança do trabalho e assessoria jovem aprendiz.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- 1.6.1. – Balanços e balancetes de verificação, demonstrativo do resultado do exercício (DRE), guias geradas pelo departamento pessoal, portal das parcerias, notas do contador e conciliações bancárias.
1.6.2. – Elaboração da prestação de contas, site com o portal da transparência.
1.6.3. – Relatório, encaminhamento por e-mail e protocolos de entrega.
1.6.4. – Orçamentos, contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos.
1.6.5 – Notas fiscais de compra, contratos de aluguel, registros de controle de estoque de material de expediente e comprovantes. Relatórios administrativos do coordenador.
1.6.6 – Notas fiscais e contratos dos prestadores de serviço e comprovantes de pagamentos; laudos, PPRA, PCMSO, ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional). Relatórios das empresas contratadas; relatórios de avaliação do desempenho dos jovens no programa.

METODOLOGIA

- 1.6.1. – Contratação do contador responsável que realizará as atividades pertinentes a escrituração contábil, como também, os Prestadores de Serviço de Apoio administrativo que realizará as atividades como: prestação de contas, financeiro, DP/RH e gestão.
- 1.6.2. – Realizar de forma correta todos os procedimentos legais para execução da parceria, estar em cumprimento com as determinações da Lei da Transparência e a Lei do Acesso à Informação. Utilizar da tecnologia por meio de programas desenvolvidos para promover a transparência, possibilitar a atualização de dados e informações de modo rápido facilitando a consulta pública, manter no ar e atualizado o site com o portal da transparência.
- 1.6.3. – Realizar o relatório circunstanciado semestralmente contemplando todo trabalho realizado na instituição, bem como anexar todos os documentos comprobatórios a fim de prestar contas.
- 1.6.4. – Contratação de profissional por fixação de contrato mediante realização de orçamentos para instalação e suporte com os softwares utilizados para desenvolvimento e facilitação das obrigações contábeis e de prestação de contas, atualização do portal da transparência no site da instituição.
- 1.6.5 – Aquisição de materiais de secretaria e expediente será realizada conforme a demanda identificada pela equipe administrativa, considerando a rotina dos serviços prestados, o volume de atendimentos e as necessidades operacionais da sede. Os materiais incluirão itens de papelaria, suprimentos de informática e outros insumos essenciais para o funcionamento do setor administrativo e de Recursos Humanos. Paralelamente, a locação de máquinas e equipamentos (impressoras e outros recursos tecnológicos) será efetuada com o objetivo de garantir a continuidade, eficiência e agilidade nas atividades administrativas e no gerenciamento de pessoal, especialmente nas tarefas relacionadas a registros, controle de documentos, folha de pagamento, elaboração de relatórios, atendimentos e demais processos internos. Os processos de compra e locação seguirão critérios de economicidade, necessidade comprovada e observância às diretrizes da instituição e aos parâmetros do termo de colaboração.
- 1.6.6 – Contratação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho será realizada com o objetivo de cumprir as exigências legais previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas normas regulamentadoras (NRs). Entre os serviços contratados, destacam-se: exames admissionais, periódicos e demissionais, elaboração e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), laudos técnicos, treinamentos e demais obrigações legais relacionadas à segurança e saúde no trabalho. Contratação de assessoria para o Programa Jovem Aprendiz será contratada para realizar o acompanhamento jurídico, pedagógico e técnico dos adolescentes inseridos na modalidade, promovendo o alinhamento com a legislação vigente e garantindo a formação adequada dos jovens, o vínculo com a aprendizagem prática e o apoio às equipes administrativas e socioeducativas no processo.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1 - ETAPA 1	1.1 Recrutamento e seleção Recursos Humanos	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 16.541.302,10
META 1 - ETAPA 2	1.2 - Formações Continuidas	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 47.369,00
META 1 - ETAPA 3	1.3 - Realização do acompanhamento pedagógico por meio dos Educadores de Apoio Pedagógico, aos alunos da Educação Especial, nas Unidades Escolares.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 10.140,00
META 1 - ETAPA 4	1.4 - Realização do acompanhamento de manejo comportamental, intervenção e auxílio pedagógico quando houver necessidade.	01/01/2026	31/10/2026	R\$ -
META 1 - ETAPA 5	1.5 - Estrutura física	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 67.050,00
META 1 - ETAPA 6	Contabilidade e Transparência	01/01/2026	31/10/2026	R\$ 123.535,00
TOTAL				R\$ 16.789.396,10

META - ETAPA	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO TOTAL	VALOR PREVISTO MENSAL	MÍNIMO	MÁXIMO
META 1 - ETAPA 1	INDICADOR 1	100% de contratos ativos.	Contratação e substituições atualizadas para o momento.	R\$ 16.541.302,10	R\$ 1.654.130,21	94%	100%
META 1 - ETAPA 2	INDICADOR 1	Formações contempladas.	Formação de qualidade.	R\$ 47.369,00	R\$ 4.736,90	95%	100%
META 1 - ETAPA 2	INDICADOR 2	Acompanhamento das formações.	Relatório de avaliação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	95%	100%
META 1 - ETAPA 3	INDICADOR 1	Visitas e reuniões administrativas.	Atendimentos individuais e / ou coletivos.	R\$ 10.140,00	R\$ 1.014,00	93%	100%
META 1 - ETAPA 4	INDICADOR 1	Parceria Pastoral x SME.	Reuniões quinzenais ou conforme necessidade.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	90%	100%
META 1 - ETAPA 4	INDICADOR 2	Orientações de manejo comportamental e pedagógico.	Orientações individuais e / ou coletivos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	94%	100%
META 1 - ETAPA 5	INDICADOR 1	Estrutura física.	Garantir estrutura física adequada e em condições favoráveis para os atendimentos.	R\$ 67.050,00	R\$ 6.705,00	95%	100%
META 1 - ETAPA 6	INDICADOR 1	Cumprimento das obrigações legais, conforme exigência do termo de colaboração e descrito na Lei.	Cumprimento das obrigações legais, conforme exigência do termo de colaboração e descrito na Lei.	R\$ 123.535,00	R\$ 12.353,50	90%	100%

VII – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO - FINALIDADE	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL
META 1 - ETAPA 1	1	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	240	R\$ 2.621,50	R\$ 629.160,00	R\$ 6.291.600,00	R\$ 6.291.600,00
META 1 - ETAPA 1	2	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	160	R\$ 1.310,75	R\$ 209.720,00	R\$ 2.097.200,00	R\$ 2.097.200,00
META 1 - ETAPA 1	3	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H (VOLANTE)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	6	R\$ 2.621,50	R\$ 15.729,00	R\$ 157.290,00	R\$ 157.290,00
META 1 - ETAPA 1	4	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H - N	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	8	R\$ 1.310,75	R\$ 10.486,00	R\$ 104.860,00	R\$ 104.860,00
META 1 - ETAPA 1	5	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	6	R\$ 2.202,06	R\$ 13.212,36	R\$ 132.123,60	R\$ 132.123,60
META 1 - ETAPA 1	6	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS - N	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	2	R\$ 2.202,06	R\$ 4.404,12	R\$ 44.041,20	R\$ 44.041,20
META 1 - ETAPA 1	7	COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 55.210,90	R\$ 55.210,90
META 1 - ETAPA 1	8	COORDENADOR TÉCNICO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	3	R\$ 4.935,17	R\$ 14.805,51	R\$ 148.055,10	R\$ 148.055,10
META 1 - ETAPA 1	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	4	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
META 1 - ETAPA 1	10	JOVEM APRENDIZ	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	3	R\$ 817,91	R\$ 2.453,73	R\$ 24.537,30	R\$ 24.537,30
META 1 - ETAPA 1	11	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 3.082,88	R\$ 3.082,88
META 1 - ETAPA 1	12	ADICIONAL NOTURNO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 7.212,36	R\$ 7.212,36
META 1 - ETAPA 1	13	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO)	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 2.642,47	R\$ 2.642,47
META 1 - ETAPA 1	14	13º SALÁRIO	1.3 13º SALÁRIO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 762.409,84	R\$ 762.409,84
META 1 - ETAPA 1	15	1/3 FÉRIAS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 254.136,61	R\$ 254.136,61
META 1 - ETAPA 1	16	FGTS	2.2 FGTS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 784.542,65	R\$ 784.542,65
META 1 - ETAPA 1	17	INSS - Cota Patronal	2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 2.275.822,82	R\$ 2.275.822,82

META 1 - ETAPA 1	18	PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 98.292,83	R\$ 98.292,83
META 1 - ETAPA 1	19	FGTS RESCISÃO	2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 311.640,26	R\$ 311.640,26
META 1 - ETAPA 1	20	AVISO PRÉVIO	1.7 AVISO PRÉVIO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 75.840,98	R\$ 75.840,98
META 1 - ETAPA 1	21	VALE REFEIÇÃO	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 1.552.727,40	R\$ 1.552.727,40
META 1 - ETAPA 1	22	VALE ALIMENTAÇÃO	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 899.044,00	R\$ 899.044,00
META 1 - ETAPA 1	23	VALE TRANSPORTE	3.3 VALE-TRANSPORTE	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 15.042,87	R\$ 15.042,87
META 1 - ETAPA 1	24	SEGURO DE VIDA	4.2 SEGURO DE VIDA	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 51.960,00	R\$ 51.960,00
META 1 - ETAPA 1	25	ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.5 CONVÊNIOS (MÉDICO/ODONTOLÓGICOS)	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 236.500,00	R\$ 236.500,00
META 1 - ETAPA 1	26	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 61.486,00	R\$ 61.486,00
META 1 - ETAPA 6	1	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
META 1 - ETAPA 5	1	HIGIENE E LIMPEZA	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
META 1 - ETAPA 3	1	VESTUÁRIO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 10.140,00	R\$ 10.140,00
META 1 - ETAPA 2	2	MATERIAL DIDÁTICO (CADERNOS PARA PROFISSIONAIS)	5.18 MATERIAL DIDÁTICO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
META 1 - ETAPA 5	2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
META 1 - ETAPA 6	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	7.33 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
META 1 - ETAPA 6	3	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH E GESTÃO)	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00
META 1 - ETAPA 2	3	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO	7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 44.769,00	R\$ 44.769,00

META 1 - ETAPA 6	4	ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
META 1 - ETAPA 6	5	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS)	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
META 1 - ETAPA 6	6	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (1X AO ANO)	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
META 1 - ETAPA 6	7	SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 8.660,00	R\$ 8.660,00
META 1 - ETAPA 6	8	MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	4.1 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
META 1 - ETAPA 6	9	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
META 1 - ETAPA 5	3	ÁGUA E ESGOTO	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
META 1 - ETAPA 5	4	ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
META 1 - ETAPA 5	5	INTERNET E TELEFONE	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/01/2026	31/10/2026	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL								R\$ 1.678.939,61	R\$ 16.789.396,10	R\$ 16.789.396,10

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	VALOR
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 9.159.213,34
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 254.136,61
1.3 13º SALÁRIO	R\$ 762.409,84
1.7 AVISO PRÉVIO	R\$ 75.840,98
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 2.275.822,82
2.2 FGTS	R\$ 784.542,65
2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ 311.640,26
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 98.292,83
2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 64.128,47
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.451.771,40
3.3 VALE-TRANSPORTE	R\$ 15.042,87
3.5 CONVÊNIOS (MÉDICO/ODONTOLÓGICOS)	R\$ 236.500,00
4.1 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS	R\$ 25.000,00
4.2 SEGURO DE VIDA	R\$ 51.960,00
5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.350,00
5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.050,00
5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 10.140,00
5.18 MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 2.600,00
7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 51.000,00
7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 55.575,00
7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 53.569,00
7.33 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 6.000,00
7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.810,00
7.38 SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 13.000,00
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 2.900,00
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 10.000,00
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 16.789.396,10

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 51.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.140,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.670.685,40
RECURSOS HUMANOS (5)	R\$ 14.037.570,70
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 16.789.396,10

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	TOTAL
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 629.160,00	R\$ 6.291.600,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 1	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 209.720,00	R\$ 2.097.200,00
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 1	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H (VOLANTE)	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 15.729,00	R\$ 157.290,00
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 1	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H - N	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 10.486,00	R\$ 104.860,00
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 1	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 13.212,36	R\$ 132.123,60
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 1	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS - N	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 4.404,12	R\$ 44.041,20
AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 55.210,90
AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 1	COORDENADOR TÉCNICO	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 14.805,51	R\$ 148.055,10
AQUISIÇÃO - 9 META 1 - ETAPA 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 94.000,00
AQUISIÇÃO - 10 META 1 - ETAPA 1	JOVEM APRENDIZ	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 2.453,73	R\$ 24.537,30
AQUISIÇÃO - 11 META 1 - ETAPA 1	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,29	R\$ 308,27	R\$ 3.082,88
AQUISIÇÃO - 12 META 1 - ETAPA 1	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,24	R\$ 721,20	R\$ 7.212,36
AQUISIÇÃO - 13 META 1 - ETAPA 1	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO)	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,25	R\$ 264,22	R\$ 2.642,47
AQUISIÇÃO - 14 META 1 - ETAPA 1	13º SALÁRIO	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.240,98	R\$ 76.241,02	R\$ 762.409,84
AQUISIÇÃO - 15 META 1 - ETAPA 1	1/3 FÉRIAS	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,66	R\$ 25.413,67	R\$ 254.136,61

AQUISIÇÃO - 16 META 1 - ETAPA 1	FGTS	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,27	R\$ 78.454,22	R\$ 784.542,65
AQUISIÇÃO - 17 META 1 - ETAPA 1	INSS - Cota Patronal	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,28	R\$ 227.582,30	R\$ 2.275.822,82
AQUISIÇÃO - 18 META 1 - ETAPA 1	PIS	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,28	R\$ 9.829,31	R\$ 98.292,83
AQUISIÇÃO - 19 META 1 - ETAPA 1	FGTS RESCISÃO	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.164,03	R\$ 31.163,99	R\$ 311.640,26
AQUISIÇÃO - 20 META 1 - ETAPA 1	AVISO PRÉVIO	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,10	R\$ 7.584,08	R\$ 75.840,98
AQUISIÇÃO - 21 META 1 - ETAPA 1	VALE REFEIÇÃO	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 155.272,74	R\$ 1.552.727,40
AQUISIÇÃO - 22 META 1 - ETAPA 1	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 89.904,40	R\$ 899.044,00
AQUISIÇÃO - 23 META 1 - ETAPA 1	VALE TRANSPORTE	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,29	R\$ 1.504,26	R\$ 15.042,87
AQUISIÇÃO - 24 META 1 - ETAPA 1	SEGURO DE VIDA	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 51.960,00
AQUISIÇÃO - 25 META 1 - ETAPA 1	ASSISTÊNCIA SAÚDE	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00	R\$ 236.500,00
AQUISIÇÃO - 26 META 1 - ETAPA 1	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 6.148,60	R\$ 61.486,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 6	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 5	HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 3	VESTUÁRIO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 10.140,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 2	MATERIAL DIDÁTICO (CADERNOS PARA PROFISSIONAIS)	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 5	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 6	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 6	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH E GESTÃO)	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 5.557,50	R\$ 55.575,00
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 2	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 4.476,90	R\$ 44.769,00
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 6	ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 6	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 6	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (1X AO ANO)	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 6	SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 866,00	R\$ 8.660,00
AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 6	MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
AQUISIÇÃO - 9 META 1 - ETAPA 6	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 5	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 5	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 5	INTERNET E TELEFONE	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
TOTAL		R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,62	R\$ 1.678.939,52	R\$ 16.789.396,10

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1.1.1 - Realizar Processo Seletivo para contratações de todos os profissionais para atuar no trabalho conforme necessidade e demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.2 - Coordenar atividades administrativas, gerenciar recursos humanos e estabelecer fluxo de informações - Coordenadoria geral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.3 - Acompanhar a evolução técnica pedagógica dos profissionais, receber e analisar os relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos, realizando orientações sempre que se fizer necessário- Coordenador Técnico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.4 - Executar serviços de apoio e suporte ao Coordenador geral e técnicos nas áreas de recursos humanos, administração e logística- Competirá ao Auxiliar Administrativo e Jovem Aprendiz.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.5- Auxiliar os educandos em seu desenvolvimento conforme grau de dependência promovendo autonomia e socialização, juntamente com o professor regente e ou especialista com a aplicação e adaptação de conteúdos pedagógicos bem como avaliações e o preenchimento dos documentos (Ficha de Acompanhamento do Aluno, Quadro de refinamento de Demandas e Relatório de Ocorrências - em anexo) pertinentes ao cargo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.6 - Recrutamento, formação, acompanhamento e substituição, com seleção ágil (até 10 dias úteis), visitas, relatórios e orientações, formações contínuas e entrega de documentações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.2.1 - Formações conforme as demandas dos educadores de apoio pedagógico e/ou dos alunos, em parceria com a Seção de Projetos Especiais da SME. Contratação de profissionais especializados para a realização das formações aos educadores de apoio pedagógico e equipe de coordenação técnica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.2 - Formação para a capacitação do Profissional que atuará com os educandos da Educação Especial, bem como o aprimoramento da prática de gestão e suas particularidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.3 - Avaliação das formações estão em consonância com as necessidades dos profissionais e se agrega conteúdo à prática pedagógica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3.1 - Orientar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao acompanhamento pedagógico dos alunos da Educação Especial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3.2 - Realizar visitas mensais (sempre que possível) ou em situações pontuais, as quais devem ser devidamente comprovadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3.3 - Parceria e entrosamento entre Coordenação do Apoio e Secretaria Municipal de Educação com Reuniões de alinhamentos entre a OSC, SME, demais serviços de referência e unidades escolares da rede intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4.1 - Orientar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao acompanhamento de manejo comportamental dos alunos da Educação Especial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.4.2 - Realizar visitas nas escolas em situações pontuais, conforme demanda ou dificuldade apontada pelos colaboradores, bem como solicitações da SME;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4.3 - Reuniões de alinhamentos entre a OSC, SME, demais serviços de referência e unidades escolares e rede de atendimento do aluno (serviços multidisciplinares de terapias interventivas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5.1 - Contrato de aluguel de local destinado à realização das ações administrativas da parceria e atendimento presencial aos profissionais para ações administrativas e outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5.2 - Pagamento de Utilidades Públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5.3 - Compra de Material de Higiene e limpeza.	X		X		X	X		X		X
2.1.1 Realizar a escrituração contábil da OSC e a prestação de contas dos recursos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1.2 Garantir a transparência no uso do recurso público.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1.3 Realizar relatório semestral das atividades e encaminhar para Secretaria de Finanças/Prestação de Contas e para a Seção de projetos especiais					X					X
2.1.4 Compra de materiais de secretaria e expediente e locação de equipamentos.	X		X		X	X		X		X
2.1.5 - Execução de serviços de T.I. e Informática para realização do Portal de transparência e suporte de softwares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.1.6 - Contratação de serviços de medicina e segurança do trabalho contratação de Assessoria jovem aprendiz.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

XI – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
FONTE MUNICIPAL	R\$ 16.789.396,10
FONTE ESTADUAL	R\$ 0,00
FONTE FEDERAL	R\$ 0,00
FONTE PRÓPRIOS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.789.396,10

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS												
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	ADICIONAL NOTURNO	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	RESCISÃO PROVISORIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO				1%	30%	18% SALÁRIO/12	-	-	-	FGTS RESCISÓRIO + TRCT (3 DIAS)	-	-
240	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H	44H	R\$ 2.621,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.621,50	R\$ 629.160,00	R\$ 6.291.600,00	R\$ 112,72	R\$ 27.053,88	R\$ 270.538,80
160	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H	22H	R\$ 1.310,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.310,75	R\$ 209.720,00	R\$ 2.097.200,00	R\$ 56,36	R\$ 9.017,96	R\$ 90.179,60
6	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H (VOLANTE)	44H	R\$ 2.621,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.621,50	R\$ 15.729,00	R\$ 157.290,00	R\$ 112,72	R\$ 676,35	R\$ 6.763,47
8	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H - N	22H	R\$ 1.310,75	R\$ 22,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.332,77	R\$ 10.662,16	R\$ 106.621,65	R\$ 56,36	R\$ 450,90	R\$ 4.508,98
6	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS	22H	R\$ 2.202,06	R\$ 22,02	R\$ 0,00	R\$ 33,03	R\$ 2.257,11	R\$ 13.542,67	R\$ 135.426,69	R\$ 90,69	R\$ 544,13	R\$ 5.441,31
2	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS - N	22H	R\$ 2.202,06	R\$ 0,00	R\$ 360,62	R\$ 33,03	R\$ 2.595,71	R\$ 5.191,42	R\$ 51.914,18	R\$ 94,69	R\$ 189,38	R\$ 1.893,77
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL	44H	R\$ 5.521,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 55.210,90	R\$ 157,41	R\$ 157,41	R\$ 1.574,07
3	COORDENADOR TÉCNICO	44H	R\$ 4.935,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.935,17	R\$ 14.805,51	R\$ 148.055,10	R\$ 162,21	R\$ 486,64	R\$ 4.866,37
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00	R\$ 94.000,00	R\$ 18,13	R\$ 72,52	R\$ 725,20
3	JOVEM APRENDIZ	20H	R\$ 817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817,91	R\$ 2.453,73	R\$ 24.537,30	R\$ 32,99	R\$ 98,97	R\$ 989,67
TOTAIS							R\$ 26.363,51	R\$ 916.185,58	R\$ 9.161.855,82	R\$ 894,29	R\$ 38.748,12	R\$ 387.481,25

B. ENCARGOS

FUNÇÃO/ CARGO	QTDE.	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS - Cota Patronal	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALÁRIO / 12 MESES	(SALÁRIO /3) /12	8%	26,50%	1%	40%	SALÁRIO /30 *(3/12)	-	-	-
EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H	240	R\$ 2.621,50	R\$ 218,46	R\$ 72,82	R\$ 227,20	R\$ 634,66	R\$ 28,40	R\$ 90,88	R\$ 21,85	R\$ 1.294,26	R\$ 310.622,40	R\$ 3.106.224,00
EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H	160	R\$ 1.310,75	R\$ 109,23	R\$ 36,41	R\$ 113,60	R\$ 378,52	R\$ 14,20	R\$ 45,44	R\$ 10,92	R\$ 708,32	R\$ 113.331,20	R\$ 1.133.312,00
EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H (VOLANTE)	6	R\$ 2.621,50	R\$ 218,46	R\$ 72,82	R\$ 227,20	R\$ 634,66	R\$ 28,40	R\$ 90,88	R\$ 21,85	R\$ 1.294,26	R\$ 7.765,56	R\$ 77.655,60
EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H - N	8	R\$ 1.310,75	R\$ 109,23	R\$ 36,41	R\$ 113,60	R\$ 376,29	R\$ 14,20	R\$ 45,44	R\$ 10,92	R\$ 706,09	R\$ 5.648,75	R\$ 56.487,50
PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS	6	R\$ 2.202,06	R\$ 183,51	R\$ 61,17	R\$ 180,85	R\$ 409,06	R\$ 23,86	R\$ 72,34	R\$ 18,35	R\$ 949,12	R\$ 5.694,71	R\$ 56.947,11
PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS - N	2	R\$ 2.202,06	R\$ 183,51	R\$ 61,17	R\$ 190,85	R\$ 209,27	R\$ 23,86	R\$ 76,34	R\$ 18,35	R\$ 763,33	R\$ 1.526,66	R\$ 15.266,62
COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL	1	R\$ 5.521,09	R\$ 460,09	R\$ 153,36	R\$ 278,49	R\$ 1.050,01	R\$ 59,81	R\$ 111,40	R\$ 46,01	R\$ 2.159,18	R\$ 2.159,18	R\$ 21.591,80
COORDENADOR TÉCNICO	3	R\$ 4.935,17	R\$ 411,26	R\$ 137,09	R\$ 427,71	R\$ 936,60	R\$ 53,46	R\$ 121,09	R\$ 41,13	R\$ 2.128,34	R\$ 6.385,02	R\$ 63.850,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	R\$ 2.350,00	R\$ 195,83	R\$ 65,28	R\$ 63,67	R\$ 124,74	R\$ 5,46	R\$ 8,55	R\$ 9,58	R\$ 473,11	R\$ 1.892,44	R\$ 18.924,40
JOVEM APRENDIZ	3	R\$ 817,91	R\$ 68,16	R\$ 22,72	R\$ 65,43	R\$ 216,75	R\$ 8,18	R\$ 26,17	R\$ 6,82	R\$ 414,23	R\$ 1.242,68	R\$ 12.426,78
SUBTOTAL											R\$ 456.268,60	R\$ 4.562.686,01

C. BENEFÍCIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	ASSISTÊNCIA SAÚDE	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO MENSAL)	TOTAL ANUAL
240	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H	44H	R\$ 2.621,50	R\$ 611,31	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 901,59	R\$ 216.381,60	R\$ 2.163.816,00
160	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H	22H	R\$ 1.310,75	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 46.444,80	R\$ 464.448,00
6	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H (VOLANTE)	44H	R\$ 2.621,50	R\$ 611,31	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 901,59	R\$ 5.409,54	R\$ 54.095,40
8	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H - N	22H	R\$ 1.310,75	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 78,92	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 369,20	R\$ 2.953,57	R\$ 29.535,65
6	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS	22H	R\$ 2.202,06	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 78,92	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 369,20	R\$ 2.215,20	R\$ 22.152,00
2	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS - N	22H	R\$ 2.202,06	R\$ 0,00	R\$ 209,08	R\$ 78,92	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 369,20	R\$ 738,40	R\$ 7.384,00
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL	44H	R\$ 5.521,09	R\$ 611,31	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 901,59	R\$ 901,59	R\$ 9.015,90
3	COORDENADOR TÉCNICO	44H	R\$ 4.935,17	R\$ 611,31	R\$ 209,08	R\$ 50,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 951,59	R\$ 2.854,77	R\$ 28.547,70
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H	R\$ 2.350,00	R\$ 611,31	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 901,59	R\$ 3.606,36	R\$ 36.063,60
3	JOVEM APRENDIZ	20H	R\$ 817,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,53	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 14,20	R\$ 56,73	R\$ 170,20	R\$ 1.702,02
SUBTOTAL											R\$ 281.676,03	R\$ 2.816.760,27

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QTD. X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
240	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H	SUPERIOR COMPLETO	44H	R\$ 2.621,50	R\$ 629.160,00	R\$ 310.622,40	R\$ 216.381,60	R\$ 0,00	R\$ 1.156.164,00	R\$ 11.561.640,00
160	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H	SUPERIOR COMPLETO	22H	R\$ 1.310,75	R\$ 209.720,00	R\$ 113.331,20	R\$ 46.444,80	R\$ 0,00	R\$ 369.496,00	R\$ 3.694.960,00
6	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 44H (VOLANTE)	SUPERIOR COMPLETO	44H	R\$ 2.621,50	R\$ 15.729,00	R\$ 7.765,56	R\$ 5.409,54	R\$ 0,00	R\$ 28.904,10	R\$ 289.041,00
8	EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO 22H - N	SUPERIOR COMPLETO	22H	R\$ 1.310,75	R\$ 10.486,00	R\$ 5.648,75	R\$ 2.953,57	R\$ 176,16	R\$ 19.264,48	R\$ 192.644,80
6	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS	SUPERIOR COMPLETO	22H	R\$ 2.202,06	R\$ 13.212,36	R\$ 5.694,71	R\$ 2.215,20	R\$ 330,31	R\$ 21.452,58	R\$ 214.525,80
2	PROFESSORES INTERLOCUTORES DE LIBRAS - N	SUPERIOR COMPLETO	22H	R\$ 2.202,06	R\$ 4.404,12	R\$ 1.526,66	R\$ 738,40	R\$ 787,30	R\$ 7.456,48	R\$ 74.564,80
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO GERAL	SUPERIOR COMPLETO	44H	R\$ 5.521,09	R\$ 5.521,09	R\$ 2.159,18	R\$ 901,59	R\$ 0,00	R\$ 8.581,86	R\$ 85.818,60
3	COORDENADOR TÉCNICO	SUPERIOR COMPLETO	44H	R\$ 4.935,17	R\$ 14.805,51	R\$ 6.385,02	R\$ 2.854,77	R\$ 0,00	R\$ 24.045,30	R\$ 240.453,00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO COMPLETO	44H	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00	R\$ 1.892,44	R\$ 3.606,36	R\$ 0,00	R\$ 14.898,80	R\$ 148.988,00
3	JOVEM APRENDIZ	CONFORME LEI	20H	R\$ 817,91	R\$ 2.453,73	R\$ 1.242,68	R\$ 170,20	R\$ 0,00	R\$ 3.866,61	R\$ 38.666,10
TOTAL									R\$ 1.654.130,21	R\$ 16.541.302,10

MATERIAL DE CONSULMO

RUBRICA	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
PAPEL SULFITE	1	R\$ 130,50	R\$ 130,50	R\$ 1.305,00
CANETAS	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50	R\$ 45,00
TOTAIS		R\$ 132,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

RUBRICA	HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
SABONETE LIQUIDO 5L	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 219,00
PAPEL HIGIENICO	1	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 178,00
ÁGUA SANITARIA	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 79,00
COPO DESCARTAVEL	1	R\$ 41,40	R\$ 41,40	R\$ 414,00
PAPEL TOALHA	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
TOTAIS		R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00

RUBRICA	VESTUÁRIO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
UNIFORME	26	R\$ 39,00	R\$ 1.014,00	R\$ 10.140,00
TOTAIS		R\$ 39,00	R\$ 1.014,00	R\$ 10.140,00

RUBRICA	MATERIAL DIDÁTICO (CADERNOS PARA PROFISSIONAIS)			
ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CADERNO	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
TOTAIS		R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

Como houve o processo de apuração dos valores: A apuração do valor para as despesas de consumo, foi realizada cruzando duas informações principais: a quantidade necessária e o preço atual. Para definir a quantidade, utilizamos o histórico de consumo da própria entidade no ano anterior. Já o preço unitário foi definido através de uma pesquisa de mercado atualizada realizada no comércio local, assegurando que o custo apresentado reflete a realidade praticada hoje em Franca.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICA	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PARCERIA, ENTREVISTAS, TREINAMENTOS, ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS PROFISSIONAIS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS RECURSOS HUMANOS.	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH E GESTÃO)	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS COMO: EXECUÇÃO DE ROTINAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA DAS NECESSIDADES DA UNIDADE, CONTEMPLANDO OS DEPARTAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO	R\$ 5.557,50	R\$ 55.575,00
FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO	PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES AOS EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO E EQUIPE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA E DEMIAS DESPESAS COM AS FORMAÇÕES.	R\$ 4.280,00	R\$ 42.800,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS)	MANUTENÇÃO COMPUTADOR, REMOÇÃO DE VÍRUS E CORREÇÃO DE ERROS, VISITA TÉCNICA.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (1X AO ANO)	PAGAMENTOS (1X AO ANO) DO SITE DO PORTAL TRANSPARÊNCIA.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA PARA PAGAMENTO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES (R\$ 2,00/COLABORADOR).	R\$ 866,00	R\$ 8.660,00
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	SERVIÇO DE MEDICINA SEGURA DO TRABALHO COM EMISSÃO DE EXAMES, ASO, PCMSO, LTCAT	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	ASSESSORIA EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ, OBRIGATÓRIO	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
TOTAIS		R\$ 21.598,50	R\$ 215.985,00

ITEM	ÚLTIMOS 03 MESES				TOTAL DO PERÍODO
	set/25	out/25	nov/25	MÉDIA MENSAL	
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 68,74	R\$ 491,39	R\$ 179,66	R\$ 246,60	R\$ 2.465,97
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 490,85	R\$ 472,22	R\$ 1.020,58	R\$ 661,22	R\$ 6.612,17
INTERNET E TELEFONE	R\$ 188,03	R\$ 246,29	R\$ 188,03	R\$ 207,45	R\$ 2.074,50

Padre Ovídio José Alves de Andrade
Presidente Pastoral do Menor